



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO nº 002/2023.

VIÇOSA DO CEARÁ, 05 de abril de 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS
PROVIÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o período que marca as comemorações da “Semana Santa”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 087/2023 de 03 de abril de 2023, a que fizemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

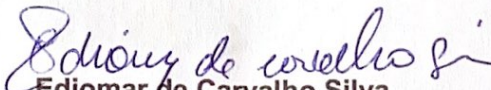
DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)**.

Art. 2º. - O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará (PROCON-CÂMARA), aos 05 de abril de 2023.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE